

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 5/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 29 de janeiro de 2025

Ementa: Suspende os prazos dos processos éticoprofissionais.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando o art. 1º da Resolução do CFMV de nº 1330/2020;

Considerando a demanda de atos específicos para os ritos dos Processos Ético-Profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as audiências de instrução e de julgamento de Processos Ético-Profissionais, bem como seus prazos, por 30 dias a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 30/01/2025 e vigorará até 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira CRMV-RS 12494 Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 29/01/2025 14:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399927 Código de Autenticação: f102461f68



